



Memorando: N° 038/SEMUSA/2023

Rondolândia-Mt, 19 de Janeiro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Excelentíssimo Senhor

Jose Guedes de Souza

Apraz em cumprimentá-lo, aproveito para solicitar abertura de Processo Administrativo/Processo para futura e eventual aquisição de Microscópio Binocular" conforme descrição/especificação do item e quantidade constante no Termo de Referência para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,







TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1

O presente Termo de Referência tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, concerne às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, para normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente" para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde órgãos, conforme solicitações nos autos.

1.2 - () Material de consumo, () Prestação de Serviços (X) Material Permanente

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente", visando atender as necessidades da secretaria de Saúde e órgão, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

4.4	Especificações	techicas	s e descriç	ão da categoria da despesa:
No.	VEICULO	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01.	427786-4	UND	01	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM ESTATIVA PRINCIPAL DO MICROSCÓPIO E CORPO ROBUSTO E ESTÁVEL, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PRÉ-CENTRADA SEGUNDO KOELER, COM LÂMPADA DE 20W EM HALOGÊNIO OU LED, DEVE POSSUIR REVÓLVER QUADRUPLO REVERSO, SUBPLATINA PORTA CONDENSADOR, COM MOVIMENTO VERTICAL DE 30MM SISTEMA ÓTICO INFINITO, COM TRATAMENTO ANTIFUNGO, E ABERRAÇÕES CROMÁTICAS E ESFÉRICA, DISTÂNCIA FOCAL DE 60MM TUBO BINOCULAR TIPO SIEDENTOPF, AJUSTE DISTÂNCIA INTERPUPILAR AJUSTÁVEL DE 50 A 75 MM, INCLINAÇÃO ERGONÔMICA DE 30 OU 180 GRAUS, AFIM DE EVITAR DORES NO PESCOÇO O MICROSCÓPIO TAMBÉM DEVE POSSUIR UM PAR DE OCULARES CFI 10X COM CAMPO AMPLO DE 20MM, COM ALOJAMENTO PARA RETÍCULO DE 27MM SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO MACRO COM AJUSTE DE 12,7 MM POR ROTAÇÃO E MICROMÉTRICO COM AJUSTE DE 0,2 MM POR ROTAÇÃO E LEITURA MÍNIMA DE2 MÍCRON, ONDE A COLUNA DO USUÁRIO É MANTIDA RETA, EVITANDO DORES NAS COSTAS. PLATINA MECÂNICA, SUPERFÍCIE RETANGULAR DE 160,5 X 208,5MM COM CHARRIOT GRADUADO COM MOVIMENTO DE COAXIAL XY DE 78 X 5 4 MM. SISTEMA DE REFOCO, VELOCIDADE NA ROTINA E PROTEÇÃO CONTRA QUEBRA DE LÂMINA CONDENSADOR DE ABBE, PARA CAMPO CLARO COM DIAFRAGMA DE ÍRIS FILTRO AZUL PARA AJUSTE DO BALANÇO DE COR, E FILTRO DIFUSOR INCORPORADO A BASE OBJETIVA E PLANACROMÁTICA DE 4X/0,10 OBJETIVA E PLANACROMÁTICA DE 4X/0,10 OBJETIVA E PLANACROMÁTICA DE 100X/1,25 OBJETIVA E PLANACROMÁTICA DE 100X/1,25 OBJETIVA E PLANACROMÁTICA DE 100X/1,25 COM PROTEÇÃO RETRÁTIL OBJETIVA E PLANACROMÁRICA DE 40 X/0,65 , COM PROTEÇÃO RETRÁTIL OBJETIVA E PLANACROMÁRICA DE 40 X/0,65 , COM PROTEÇÃO RETRÁTIL OBJETIVA E PLANACROMÁRICA DE 100X/1,25 OBJETIVA E PLANACROMÁRICA DE 40 X/0,65 , COM PROTEÇÃO RETRÁTIL OBJETIVA E PLANACROMÁRICA DE 100X/1,25 OBJETIVA E PLANACROMÁRICA DE 100X/1,25 COM PROTEÇÃO RETRÁTIL OBJETIVA E PLANACROMÁRICA DE 100X/1,25 COM PROTEÇÃO RETRÁTIL OBJETIVA E PLANACROMÁRICA DE LÂMPADA 6V-20W





3- Identificação Orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.:2.146- Manutenção e Encargos – Programa média e Alta Complexidade Cód. Reduzido: (224) 4.4.90.52 16000000 – Equipamento e Material Permanente

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total para a entrega dos produtos serão obtidos pelo departamento de licitação.

5-justificativa:

5.1- Justifica- se a solicitação de aquisição do grupo gerador para atender as necessidades do Centro Municipal de Saúde caso venha de faltar energia da rede elétrica, para atender os equipamentos elétricos indispensáveis e proporcionar aos usuários e equipe toda segurança no desenvolvimento das atividades procedimentos a serem realizados

6- Resultados esperados:

6.1 – Atender a demanda e ou necessidade da Saúde Pública do Município de Rondolândia-Mt, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria municipal de Saúde e órgãos, como também o alcance de metas e ou indicativos. Como também identificação dos profissionais.

7- Do Fornecimento, prazo e local de entrega:

7.1 - Do Fornecimento:

- 7.1.1 Do prazo da licitação e ou vigência da ata e prazo de consumo:
- 7.1.2 A Ata de registro de preço e ou prazo da licitação, terá sua vigência por 12 (doze) meses;
- 7.1.3- O prazo de execução estimado dos produtos solicitados será de até 12 (doze) meses.
- **7.1.4-** A entrega dos produtos solicitados serão de forma fracionada de acordo com a necessidade da secretaria de Saúde.

8 – Do local de entrega e prazo da entrega:

- **8.1** O prazo de entrega dos produtos será de até 20 (vintes) dias, a contar da data da emissão da "Autorização de Fornecimento" ou da assinatura do contrato;
- **8.2-** Os produtos deverão ser entregues na secretaria de saúde, outros locais de entrega poderão ser indicados, desde que comunicados expressamente aos fornecedores/prestadores;
- **8.3-** Todas as despesas decorrentes de encargos com transporte, frente, diferença de alíquotas de impostos federais, estatuais e municipais serão suportados pelo fornecedor/prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

9. Garantia

9.1 A CONTRATADA deverá prestar garantia técnica contra defeitos de fabricação, defeitos de





materiais ou de manufatura, vícios – aparentes ou ocultos –, pelo período mínimo de 03 (três) anos, contados do recebimento dos produtos.

- **9.2** A CONTRATADA deverá assegurar a garantia dos equipamentos por, no mínimo, 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de instalação e/ou fabricação.
- **9.3** Toda e qualquer peça ou componente substituído nos equipamentos ofertados durante o período de garantia deverá ser novo, original de fábrica, ficando excluída a possibilidade do uso de componentes e peças usadas ou manufaturados.

9-Condições do pagamento:

8.1 – O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20(vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos solicitados, mediante a apresentação da (s) fiscal (is) fatura(s), emitidas(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo fiscal da ata e ou contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-Mt, 19 de Janeiro de 2023